



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2.118/2023.

de 09 de março de 2023.

**Altera membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras.**

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica substituído o membro representante do Conselho Municipal de Previdência, nas conformidades do que determina o Decreto nº 2089/2023, para compor o comitê de investimentos, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do decreto de nomeação nº 2090/2023, de 07 de janeiro de 2023 ou seja, será até o dia 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções:

- I - responsável técnico pela gestão de recursos: **José Carlos Pereira Vicente - Gestor do PARAÍSO-PREV;**
- II - membro do Conselho Municipal de Previdência: **Ernandes Leite de Moraes.**
- III - segurado do RPPS com formação em economia, contabilidade ou administração: **Maurício W. Fabrício da Silva.**

Parágrafo único – Os membros do Comitê de Investimentos, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

**Art. 3º** - A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pela Sr. **José Carlos Vicente Pereira** e o Secretário será o Sr. **Ernandes Leite de Moraes.**

**Art. 4º** - Ficam desde já empossados os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás, nomeados no artigo 2º.

**Art. 5º** - Esse decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 de março de 2023.

MARCUS ADILSON Assinado de forma digital por  
MARCUS ADILSON  
RINCO:24517216187 RINCO:24517216187  
Dados: 2023.03.14 10:28:43 -03'00'

**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**